



# DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO II – Nº 0198 - Macaíba-RN, segunda-feira, 18 de março de 2019.

## PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

#### CHAMADAS

##### CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME), CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017, A SE FAZEREM PRESENTES A SME DAS 08H30MIN ÀS 13H, PORTANDO TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL 001/2017.

CONFORME ITEM 12.4 O(A) CANDIDATO(A) CONVOCADO(A) DESTA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICA QUE NÃO ATENDER, O PRAZO DE 48HRS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA CONVOCAÇÃO, SERÁ CONSIDERADO(A) DESISTENTE, SENDO AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDO DO PROCESSO DE SELEÇÃO, INFORMAÇÕES (84) 3271-6582. SEGUE RELACIONADOS ABAIXO:

##### PEDAGOGO – 47ª CHAMADA

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
1726	Angela Maria Sousa de Oliveira	259º
132	Rosilene Matias Barros Rocha	260º
456	Ruttilene Pereira da Silva	261º

DOMINGOS SÁVIO SILVA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

##### CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME), CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017, A SE FAZEREM PRESENTES A SME DAS 08H30MIN ÀS 13H, PORTANDO TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL 001/2017.

CONFORME ITEM 12.4 O(A) CANDIDATO(A) CONVOCADO(A) DESTA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICA QUE NÃO ATENDER, O PRAZO DE 48HRS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA CONVOCAÇÃO, SERÁ CONSIDERADO(A) DESISTENTE, SENDO AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDO DO PROCESSO DE SELEÇÃO, INFORMAÇÕES (84) 3271-6582. SEGUE RELACIONADOS ABAIXO:

##### PORTUGUÊS – 29ª CHAMADA

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
217	Aryonne da Silva Morais	38º
1319	Deuziane Pereira da Cruz	39º

##### CIENCIAS– 18ª CHAMADA

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
409	Guilherme Ricardo de Souza	22º
119	Nívea Ramos de Souza	23º

##### HISTÓRIA– 12ª CHAMADA

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
958	Antonio Ferreira de Melo	13º

##### EDUCAÇÃO FÍSICA- 22ª CHAMADA

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
561	Nelise Alves Barbosa	37º

DOMINGOS SÁVIO SILVA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

#### EDITAL

##### DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, EDITAL Nº 001/2019 – PREFEITURA DE MACAÍBA.

O Município de Macaíba - RN, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Fernando Cunha Lima Bezerra, no uso de suas atribuições legais, torna público que os valores referentes à taxa de inscrição do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – Edital nº. 001/2018, de 30 de novembro de 2018, estão disponíveis para devolução aos inscritos, nos moldes deste instrumento.

Para obtenção do reembolso, os inscritos deverão se valer dos seguintes procedimentos:

1 – Preencher o formulário de restituição da Taxa de Inscrição, que estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Macaíba ([www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)).

2 – Os candidatos deverão informar no formulário supradescrito os seguintes dados:

2.1 – Nome Completo; número do RG e do CPF; telefone de contato e e-mail.

3 – A devolução da taxa de inscrição se dará mediante transferência, em conta de titularidade do candidato, ou por meio de Vale Postal, nas agências dos Correios.

3.1 – É de responsabilidade do candidato apresentar conta bancária apta a receber a restituição.

4 – Todos os candidatos que **NÃO** desejarem participar do Concurso deverão solicitar a devolução através do formulário de restituição, descrito anteriormente no item 1.

5 – O requerimento de que trata o presente, para o inscrito pleitear a devolução da taxa de inscrição do Concurso Público, Edital 001/2018, será realizado a partir do dia 22 de março de 2019, sexta-feira, e prescreve no dia 05 de abril de 2019, sexta-feira.

5.1 – A partir do primeiro dia útil após o fim do prazo para solicitação da restituição, ou seja, 08 de abril de 2019, segunda-feira, serão contados até 30 dias para que a restituição seja realizada.

5.2 – A devolução será realizada após análise dos pedidos, quando a Prefeitura Municipal de Macaíba dará publicidade da listagem dos candidatos com pedidos de devolução deferidos, por meio de Editais complementares, que serão publicados no site desta municipalidade ([www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)).

5.3 – Efetivada a devolução, será dado por encerrado o compromisso do município perante o requerente.

6 – Ressalta-se, entretanto, que quem desejar participar do certame, poderá fazê-lo normalmente com a entrada de outra banca, **NÃO PRECISANDO REQUERER DEVOLUÇÃO DO VALOR DE SUA INSCRIÇÃO** nem pagar nenhum valor adicional, necessitando apenas atualizar seus dados cadastrais com a nova empresa.

6.1 – O candidato que não requerer a devolução da taxa de inscrição no prazo descrito no item 5 permanecerá inscrito no concurso público, devendo atualizar seus dados com a nova banca, não podendo solicitar a devolução em outra oportunidade.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeitura Municipal de Macaíba/RN

#### EXTRATOS

##### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: O Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Educação; Contratada: MHC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI. Objeto: Execução dos SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE 05 (CINCO) QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIOS EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN:

- Escola Municipal Francisco Genival da Silva
- Escola Municipal Waldemar Diógenes
- Escola Municipal Rodolfo Helinski
- Escola Municipal Elviro Xavier

e) Escola Municipal Severino Firme dos Santos. Valor Global: R\$ 1.249.988,85 (hum milhão, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Processo Licitatório nº 009/2018. Modalidade: Concorrência. Domingos Sávio Silva de Oliveira - P/Contratante. Margarete Leonarda de Medeiros Costa - P/Contratada.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: WEBONE SYSTEM SOLUÇÕES EM TI LTDA – ME. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DO SISTEMA DE TELERADIOLOGIA COMPATÍVEL COM O APARELHO DE RAIOS X (AL-TUS ST 543 – HF) DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUÍZIO ALVES DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, IV, DA LEI 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. GYSLEINE KARLA MEDEIROS DA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE P/ CONTRATANTE. JEFFERSON ROBERTO TAVARES NOBRE P/ CONTRATADO.

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 101/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 115/2017 e protocolo nº 8114/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença ao servidor efetivo FRANCISCO CANINDÉ DA COSTA, matrícula nº 0093726-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na escola Bartolomeu Fagundes, ocupante do cargo de Pedagogo nível I, classe C, pelo período de 17/02/2019 a 18/03/2019, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de fevereiro de 2019.

Macaíba – RN, 14 de março de 2019

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa  
Diretora Presidente do Macaíbaprev

PORTARIA Nº 102/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 20/2019 e protocolo nº 2171/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença a servidora efetiva LÉLIA MICHELANE SILVA BARBOSA, matrícula nº 0093017-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Luiz da Câmara Cascudo, ocupante do cargo de Professor de educação infantil e anos iniciais, classe C-PG, pelo período de 12/03/2019 a 26/03/2019, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de março de 2019.

Macaíba – RN, 14 de março de 2019

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa  
Diretora Presidente do Macaíbaprev

#### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba. Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)

#### Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN  
Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assecom@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:assecom@prefeiturademacaiba.com.br)

### NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

#### PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto  
**Presidente**  
Antônio França Sobrinho  
**Vice-Presidente**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**1º Secretário**  
João Maria de Medeiros  
**2º Secretário**  
Ana Catarina Silva Borges Derio  
Denilson Costa Gadelha  
Edivaldo Emídio da Silva Júnior  
Edma de Araújo Dantas Maia  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte

José da Cunha Bezerra Macedo  
José França Soares Neto  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvan de Freitas Bezerra

#### PODER JUDICIÁRIO

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

#### 2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana  
Secretaria 3271-3797

#### Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

#### Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**  
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

[www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)